



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL N° 01/2017**
Divulga Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior Homologados pelos Conselhos Departamentais..... **01**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado e Doutorado..... **02 - 17**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado e Doutorado..... **18 - 23**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

| | |
|---|-------------------------|
| Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães | (mai. 1966 – ago. 1971) |
| Prof. Marcionilo de Barros Lins | (ago. 1971 – ago. 1975) |
| Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel | (set. 1975 – set. 1979) |
| Prof. Geraldo Lafayette Bezerra | (dez. 1979 – abr. 1983) |
| Prof. Geraldo Calábria Lapenda | (abr. 1983 – nov. 1983) |
| Prof. George Browne Rêgo | (nov. 1983 – nov. 1987) |
| Prof. Edinaldo Gomes Bastos | (nov. 1987 – nov. 1991) |
| Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão | (nov. 1991 – nov. 1995) |
| Prof. Mozart Neves Ramos | (nov. 1995 – out. 2003) |
| Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins | (out. 2003 – out. 2011) |

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16/06/2016, publicado no D.O.U. nº 115, de 17/06/2016, retificado no D.O.U. nº 116, de 20/06/2016, no D.O.U. nº 120, de 24/06/2016, no D.O.U. nº 123, de 29/06/2016, no D.O.U. nº 124, de 30/06/2016, no D.O.U. nº 131, de 11/07/2016 e no D.O.U. nº 139, de 21/07/2016, conforme tabela abaixo.

| DEPARTAMENTO/ CENTRO | ÁREA(S)/ SUBÁREAS | CLASSE | REGIME DE TRABALHO | Nº DE VAGAS | CLASSIFICAÇÃO/ NOME | Nº DO PROCESSO |
|-----------------------------------|--|--------------|-----------------------|----------------|---|----------------------|
| Química Fundamental/CCEN | Química subárea: Química Inorgânica | ADJUNTO A | DE | 01 | Não houve candidato aprovado. | 23076.025465/2016-61 |
| Eletrônica e Sistemas/CTG | Engenharia Eletrônica subárea: Eletrônica Básica | ADJUNTO A | DE | 02 | 1º lugar – Lauro Rodrigo Gomes da Silva Lourenço Novo 2º lugar – Guilherme Nunes Melo 3º lugar – Raquel Aline Araújo Rodrigues 4º lugar – Jairo Cavalcanti Amaral | 23076.023768/2016-49 |
| Engenharia Mecânica/CTG | Engenharia Naval subárea: Vibrações de Estruturas Navais | ADJUNTO A | DE | 01 | Não houve candidato aprovado. | 23076.024444/2016-28 |
| | Projeto subárea: Mecânica aplicada e mecanismos | ADJUNTO A | DE | 01 | 1º lugar – Justo Emílio Alvarez Jacobo | 23076.024445/2016-72 |
| Design/CAC | Design: subárea Design Gráfico Digital | ADJUNTO A | DE | 01 | 1º lugar: Guilherme Ranoya Seixas Lins 2º lugar: Eva Rolim Miranda | 23076.000802/2016-15 |
| Materno Infantil/CCS | Ginecologia | ADJUNTO A | 20hrs | 01 | 1º lugar – Aurélio Antonio Ribeiro Costa 2º lugar – Jefferson Elias Cordeiro Valença | 23076.023865/2016-31 |
| Materno Infantil/CCS | Pediatria | ASSISTENTE A | 20hrs | 03 | 1º lugar – Geórgia Vêras de Araujo Gueiros Lira 2º lugar – Dayanne Mota Velooso Bruscky 3º lugar – Mara Alves da Cruz Gouveia 4º lugar – André de Souza Cavalcanti 5º lugar – Manuela Torres Camara Lins 6º lugar – Maria Dilma Bezerra Vasconcelos Piscoya | 23076.023866/2016-86 |
| Núcleo de Formação Docente/CAA | Ensino de Ciências e Matemática Subárea: Ensino de Física | ADJUNTO A | DE | 01 | 1º lugar: João Eduardo Fernandes Ramos | 23076.018906/2016-78 |

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicados no DOU nº 005, de 06.01.2017, seção 3, página 65

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL COMPLEMENTAR

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética (PPGG) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgg>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão Complementar – Ano Letivo 2017.1** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1. – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se o título de Mestre na área de Genética ou áreas afins, realizado em programas reconhecidos e recomendados pela CAPES/MEC (<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>). Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2 – As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Genética, situada no 1º Andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE, Av. da Engenharia S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.740-600, entre os dias **09 de janeiro a 20 de janeiro de 2017**, das 08h00 às 12h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Os documentos listados nos **Itens 2.1 e 2.2** (letras c, d, e, f) devem ter as cópias autenticadas em cartório.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme descrito no **Item 2** deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Também será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos documentos comprovados, numerados e encadernados no *Currículo vitae*, bem como a ciência do conteúdo e regras deste Edital. Cada documento deverá ser ordenado por **Item e Subitem**, o documento que não estiver ordenado e numerado por **Item e Subitem** não será computado no somatório de pontuação do currículo.

1.6 – O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2. – PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – DOUTORADO:

- a) Entregar a Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Entregar um Pré-projeto de pesquisa, impresso em quatro vias e uma cópia digital no formato PDF, contendo entre quatro e seis páginas. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Apresentar o original e entregar Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Apresentar o original e entregar Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Entregar as Cópias autenticadas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;

- f) Apresentar o original e entregar Cópia de quitação com o serviço militar;
- g) Entregar uma foto 3 x 4, recente;
- h) Entregar *Curriculum vitae* devidamente **ENCADERNADO, DOCUMENTADO**, e os documentos comprovados devidamente **NUMERADOS** por **Item** e **Subitem**, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;
- i) Entregar o original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) reais, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste Edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme modelo constante no Anexo VI.

2.2 – MESTRADO:

- a) Entregar a Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Entregar um Pré-projeto de pesquisa, impresso em quatro vias e uma cópia digital no formato PDF, contendo entre quatro e seis páginas. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto; e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Apresentar o original e entregar Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Apresentar o original e entregar Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Entregar Cópias autenticadas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Apresentar o original e entregar Cópia de quitação com o serviço militar;
- g) Entregar uma foto 3 x 4, recente;
- h) Entregar *Curriculum vitae* devidamente **ENCADERNADO, DOCUMENTADO**, e os documentos comprovados devidamente **NUMERADOS** por **Item** e **Subitem**, conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) reais, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste Edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme modelo constante no Anexo VI.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de curso de Mestrado, com declaração do programa informando a data prevista para defesa de dissertação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula. Do mesmo modo, será admitida inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

2.4 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para os níveis de Mestrado e Doutorado, conforme descrito no item 1.1.

3. – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, formada por no mínimo três membros examinadores permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE e no mínimo um membro externo ao programa.

3.1 A SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

| ETAPAS | DATAS | HORÁRIOS |
|--|-------------------|--------------------------------|
| Inscrições e Entrega do Pré-Projeto | 09 a 20/01/17 | 08h00 às 12h00 |
| Divulgação da Homologação das inscrições | 23/01/17 | 08h00 às 17h00 |
| Prazo recursal (Homologação) | 24, 25 e 26/01/17 | 09h00 às 12h00 |
| Etapa 1A Prova de Idioma (Língua Inglesa) | 30/01/17 | 08h00 às 12h00 |
| Etapa 1B Prova de Conhecimentos Específicos em Genética | 30/01/17 | 14h00 às 18h00 |
| Resultado da Etapa 1 (A e B) | 31/01/17 | A partir das 18h00 |
| Prazo recursal da Etapa 1 (A e B) | 01, 02 e 03/02/17 | 09h00 às 12h00 |
| Etapa 2 Defesa do Pré-Projeto de pesquisa | 06 e 07/02/17 | A partir das 08h00 |
| Resultado da Etapa 2 | 07/02/17 | A partir das 19h00 |
| Prazo recursal (Etapa 2) | 08, 09 e 10/02/17 | 09h00 às 12h00 |
| Etapa 3 Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (Comissão de Seleção e Admissão) | 13/02/17 | A partir das 08h00 |
| Resultado da Etapa 3 | 13/02/17 | A partir das 18h00 |
| Prazo recursal (Etapa 3) | 14,15 e 16/02/17 | 09h00 às 12h00 |
| Resultado Final | 17/02/17 | 18h00 |
| Prazo Recursal (Resultado Final) | 20, 21 e 22/02/17 | 09h00 às 12h00 |
| Matrícula | 03/17 | Conforme calendário da PROPESQ |
| Início das aulas | 03/17 | |

3.1.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA): PESO 2,0 (DOIS)

3.1.1.1 A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2. A prova de idioma (Língua Inglesa) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

3.1.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma (Língua Inglesa): a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

| CRITÉRIOS | PERCENTUAL |
|---|------------|
| Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês | 50% |
| Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês | 50% |

3.1.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA – PESO 3,0 (TRÊS)

3.1.2.1 A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Genética, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 A prova de Conhecimentos Específicos em Genética constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.

3.1.2.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Específicos em Genética: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

| CRITÉRIOS | PERCENTUAL |
|--|------------|
| a) clareza e propriedade no uso da linguagem | 30% |
| b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital | 30% |
| c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas | 20% |
| d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova | 20% |

3.1.3 – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – PESO 3,0 (TRÊS)

3.1.3.1 – A defesa do Pré-projeto de pesquisa, eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 5,0 (cinco).

3.1.3.2 – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 20 minutos.

3.1.3.3 – Critérios adotados para a análise do pré-projeto:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

| CRITÉRIOS | PERCENTUAL |
|--|------------|
| Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato | 20% |
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização | 10% |
| Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos | 20% |
| Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência | 10% |
| Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais | 30% |
| Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico | 10% |

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, **em quatro vias impressas e uma via digital**, devendo seguir o modelo descrito no item 2.1.

3.1.4 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)

3.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 3,0 (três).

3.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado, numerado e encadernado conforme o modelo em anexo) para o curso de Doutorado será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

| Subitem | 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO 2,0 (DOIS) | | |
|---|--|---------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 1.1 | Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0 | 9,5 pontos | |
| | Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99 | 8,5 pontos | |
| | Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99 | 7,5 pontos | |
| | Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99 | 6,5 pontos | |
| 1.2 | Curso de Aperfeiçoamento (180hs) | 0,25 (máximo: 2,0 pontos) | |
| 1.3 | Curso de Especialização (360hs) | 0,50 (máximo: 2,0 pontos) | |
| 1.4 | Mestrado concluído em até 24 meses | 0,50 (máximo: 0,5 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |
| Observações importantes: 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento. | | | |

| Subitem | 2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA | | |
|--|---|--------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 2.1 | Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I) | 2,5 pontos | |
| 2.2 | Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I) | 2,0 pontos | |
| 2.3 | Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I) | 1,0 ponto | |
| 2.4 | Capítulo de livro | 1,0 ponto | |
| 2.5 | Trabalho completo em anais de congresso internacional | 0,8 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.6 | Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional | 0,6 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.7 | Resumo em congresso internacional | 0,5 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.8 | Resumo em congresso local, regional e nacional | 0,4 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.9 | Apresentação de palestra e participação em mesas redonda | 0,2 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.10 | Prêmio recebido | 0,5 (máximo: 2,0 pontos) | |
| 2.11 | Patente com registro de depósito | 2,0 pontos | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |

| Subitem | 3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 1,0 (UM) | | |
|---|--|---------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 3.1 | Ano de bolsa | 2,5 (máximo: 7,5 pontos) | |
| 3.2 | Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h | 0,25 (máximo: 2,5 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |
| Observações importantes: Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras. | | | |

| Subitem | 4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM) | | |
|--|---|---------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 4.1 | A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada). | 2,0 (máximo: 10,0 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |

| Subitem | 5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM) | | |
|--|---|--------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 5.1 | Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h) | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) | |
| 5.2 | Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses) | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) | |
| 5.3 | Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima: 10 h) | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) | |
| 5.4 | Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização, TCC. | 2,0 (máximo: 4,0 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |

| Subitem | 6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM) | | |
|---|--|---------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 6.1 | Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras. | 1,0 (máximo: 10,0 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |

3.2 – A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

| ETAPAS | DATAS | HORÁRIOS |
|--|-------------------|--------------------------------|
| Inscrições e Entrega do Pré-Projeto | 09 a 20/01/17 | 08h00 às 12h00 |
| Divulgação da Homologação das inscrições | 23/01/17 | 08h00 às 17h00 |
| Prazo recursal (Homologação) | 24 a 26/01/17 | 09h00 às 12h00 |
| Etapa 1A Prova de Idioma (Língua Inglesa) | 30/01/17 | 08h00 às 12h00 |
| Etapa 1B Prova de Conhecimentos Específicos em Genética | 30/01/17 | 14h00 às 18h00 |
| Resultado da Etapa 1 (A e B) | 31/01/17 | A partir das 18h00 |
| Prazo recursal da Etapa 1 (A e B) | 01, 02 e 03/02/17 | 09h00 às 12h00 |
| Etapa 2 Defesa do Pré-Projeto de pesquisa | 06 e 07/02/17 | A partir das 08h00 |
| Resultado da Etapa 2 | 07/02/17 | A partir das 19h00 |
| Prazo recursal (Etapa 2) | 08, 09 e 10/02/17 | 09h00 às 12h00 |
| Etapa 3 Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (Comissão de Seleção e Admissão) | 13/02/17 | A partir das 08h00 |
| Resultado da Etapa 3 | 13/02/17 | A partir das 18h00 |
| Prazo recursal (Etapa 3) | 14 a 16/02/17 | 09h00 às 12h00 |
| Resultado Final | 17/02/17 | 18h00 |
| Prazo Recursal (Resultado Final) | 20, 21 e 22/02/17 | 09h00 às 12h00 |
| Matrícula | 03/17 | Conforme calendário da PROPESQ |
| Início das aulas | 03/17 | |

3.2.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA) – PESO 2,0 (DOIS)

3.2.1.1 A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 A prova de idioma (Língua Inglesa) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

3.2.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma (Língua Inglesa): a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

| CRITÉRIOS | PERCENTUAL |
|---|------------|
| Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês | 50% |
| Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês | 50% |

3.2.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA – PESO 4,0 (QUATRO)

3.2.2.1 A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Genética, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.2.2.2 A prova de Conhecimentos Específicos em Genética constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.

3.2.2.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Específicos em Genética: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

| CRITÉRIOS | PERCENTUAL |
|--|-------------------|
| a) clareza e propriedade no uso da linguagem | 30% |
| b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital | 30% |
| c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas | 20% |
| d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova | 20% |

3.2.3 – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - PESO 2,0 (DOIS)

3.2.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 2,0 (dois);

3.2.3.2 – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 20 minutos.

3.2.3.3 – Critérios adotados para a análise do pré-projeto:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

| CRITÉRIOS | PERCENTUAL |
|---|-------------------|
| Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato | 20% |
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização | 10% |
| Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos | 20% |
| Redação, demonstração de capacidade de uso da linguagem escrita, clareza e consistência | 10% |
| Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais | 30% |
| Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico | 10% |

3.2.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, **em três vias impressas e uma via digital**, devendo seguir o modelo descrito no item 2.2.

3.2.4 – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)

3.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois);

3.2.4.2 – Na avaliação do *Curriculum vitae* (documentado, numerado e encadernado conforme o modelo em anexo), para o curso de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

| Subitem | 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 2,0 (DOIS) | | |
|--|---|---------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 1.1 | Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0 | 9,5 pontos | |
| | Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99 | 8,5 pontos | |
| | Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99 | 7,5 pontos | |
| | Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99 | 6,5 pontos | |
| 1.2 | Curso de Aperfeiçoamento (180hs) | 0,25 (máximo: 2,0 pontos) | |
| 1.3 | Curso de Especialização (360hs) | 0,50 (máximo: 2,0 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS) | | | |
| Observações: Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento | | | |

| Subitem | 2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA | | |
|--|---|--------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 2.1 | Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I) | 2,5 pontos | |
| 2.2 | Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I) | 2,0 pontos | |
| 2.3 | Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I) | 1,0 ponto | |
| 2.4 | Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2 | 0,5 (máximo: 3,0 pontos) | |
| 2.5 | Capítulo de livro | 1,0 ponto | |
| 2.6 | Trabalho completo em anais de congresso internacional | 0,8 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.7 | Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional | 0,6 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.8 | Resumo em congresso internacional | 0,5 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.9 | Resumo em congresso local, regional e nacional | 0,4 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.10 | Apresentação de palestra e participação em mesas redonda | 0,2 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.11 | Prêmio recebido | 0,5 (máximo: 2,0 pontos) | |
| 2.12 | Patente com registro de depósito | 1,0 pontos | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS) | | | |
| Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico. | | | |

| Subitem | 3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 1,0 (UM) | | |
|---|--|--------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 3.1 | Ano de bolsa | 2,5 (máximo: 7,5 pontos) | |
| 3.2 | Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h | 0,5 (máximo: 5,0 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS) | | | |
| Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de | | | |

| |
|-------------------------------|
| estágio, computar 0,5 pontos. |
|-------------------------------|

| Subitem | 4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM) | | |
|--|---|---------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 4.1 | A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada). | 2,0 (máximo: 10,0 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |

| Subitem | 5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM) | | |
|--|---|--------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 5.1 | Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h) | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) | |
| 5.2 | Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses) | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) | |
| 5.3 | Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima: 10 h) | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |

| Subitem | 6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM) | | |
|--|--|---------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 6.1 | Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; Outras atividades. | 1,0 (máximo: 10,0 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |

4. RESULTADO

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral igual ou superior a sete (7,0) serão classificados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.

4.2 – Para seleção do Curso de Doutorado os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de idioma (Lingua Inglesa), nesta ordem; e para o Curso de Mestrado, os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de idioma (Lingua Inglesa), nesta ordem.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nas páginas do Programa de Pós-Graduação em Genética (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

5. – RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis após a sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – São fixadas em até **14 vagas**, sendo **09 para o Curso de Doutorado e 05 vagas para o Curso de Mestrado**, distribuídas entre os docentes do PPGG/UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se ao número de vagas disponibilizadas pelo programa para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato na sua inscrição. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente e classificado poderá ocupar a vaga.

6.1.1 – Serão disponibilizadas duas vagas adicionais para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, sendo uma para o curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado, em atendimento à Resolução N^o 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - LOCAL DE INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Secretaria da Pós-graduação em Genética

Centro de Biociências – CB

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8522; Telefone: 81-2126 8522

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg>

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Pré-Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão garantir a não identificação dos candidatos nas provas subjetivas (ou seja, prova de idioma e prova de conhecimentos específicos em Genética).

7.6 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas sete (7,0) para prova de idioma (Língua Inglesa), cinco (5,0) para a prova de conhecimentos específicos em Genética e sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Doutorado selecionais serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.7 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5,0) para prova de idioma (Língua Inglesa), cinco (5,0) para a prova de conhecimentos específicos em Genética e sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado selecionais serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.8 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa correspondente à Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de ordem de inscrição.

7.9 – Este edital, bem como o seu resultado final, é publicado no Boletim Oficial da UFPE, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (<http://www.ufpe.br/ppgg/>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

7.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.12 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

7.13 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de idioma e de conhecimentos específicos em Genética.

Tercílio Calsa Júnior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética – UFPE

Anexos:

- I** Ficha de inscrição
- II** Instruções para gerar o boleto bancário
- III** Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (numerado e comprovado) para o curso de Doutorado
- IV** Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (numerado e comprovado) para o curso de Mestrado
- V** Bibliografia indicada para a prova de Conhecimento Específico em Genética (Doutorado e Mestrado)
- VI** Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

| | | | |
|---|------------------------|------------------------|------------|
| NOME: | | | |
| NOME SOCIAL: | | | |
| E-MAILS: | | | |
| FILIAÇÃO: | PAI: | | |
| | MÃE: | | |
| CANDIDATO DEFICIENTE: SIM [] NÃO [] Se sim, especificar: | | | |
| Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal: SIM [] NÃO [] | | | |
| ESTADO CIVIL: | | | |
| DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: | | | |
| RG: | ÓRGÃO EMISSOR: | DATA EXPEDIÇÃO: | |
| CPF: | RESERVISTA: | | |
| TÍTULO DE ELEITOR: | SEÇÃO: | ZONA: | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | | | |
| Rua: | | | Nº: |
| BAIRRO: | CIDADE: | | |
| CEP: | UF: | | |
| FONE (FIXO): | FONE (CELULAR): | | |
| ENDEREÇO PROFISSIONAL: | | | |
| NOME DA EMPRESA: | | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | UF: | |
| CEP: | FONE (FIXO): | FONE (CELULAR): | |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA: | | | |
| CURSO DE GRADUAÇÃO: | | | |
| INSTITUIÇÃO: | | | |
| CURSO DE MESTRADO: | | | |
| INSTITUIÇÃO: | | | |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: | | | |
| LINHA DE PESQUISA: | | | |
| ORIENTADOR: | | | |
| SUPORTE FINANCEIRO (BOLSA): | | | |
| INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO: | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES: | | | |

Local, Data

Assinatura

ANEXO II
INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

- 1. Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:**
 - a) Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br
 - b) No menu do lado esquerdo da página aparecerá um link para SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
 - c) Selecione o link para Guia de Recolhimento da União e, em seguida, o link Impressão – GRU
 - d) Preencha os espaços com as seguintes informações:
 - UG: 153098
 - Gestão: 15233
 - Recolhimento Código: 288322
 - e) Selecione a opção avançar
 - f) Preencha os espaços com as seguintes informações:
 - g) Referência: 3026
 - CPF:
 - Nome:
 - Valor inicial R\$ 50,00
 - Valor final R\$ 50,00
 - h) Finalmente, selecione a opção imprimir PDF

ANEXO III
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (NUMERADO E COMPROVADO)
PARA O CURSO DE DOUTORADO

| Subitem | 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO 2,0 (DOIS) | | |
|---|--|---------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 1.1 | Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0 | 9,5 pontos | |
| | Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99 | 8,5 pontos | |
| | Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99 | 7,5 pontos | |
| | Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99 | 6,5 pontos | |
| 1.2 | Curso de Aperfeiçoamento (180hs) | 0,25 (máximo: 2,0 pontos) | |
| 1.3 | Curso de Especialização (360hs) | 0,50 (máximo: 2,0 pontos) | |
| 1.4 | Mestrado concluído em até 24 meses | 0,50 (máximo: 0,5 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |
| Observações importantes: 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento. | | | |

| Subitem | 2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA | | |
|---------|---|--------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 2.1 | Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I) | 2,5 pontos | |
| 2.2 | Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I) | 2,0 pontos | |
| 2.3 | Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I) | 1,0 ponto | |
| 2.4 | Capítulo de livro | 1,0 ponto | |
| 2.5 | Trabalho completo em anais de congresso internacional | 0,8 (máximo: 5,0 pontos) | |

| | | | |
|--|--|--------------------------|--|
| 2.6 | Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional | 0,6 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.7 | Resumo em congresso internacional | 0,5 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.8 | Resumo em congresso local, regional e nacional | 0,4 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.9 | Apresentação de palestra e participação em mesas redonda | 0,2 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.10 | Prêmio recebido | 0,5 (máximo: 2,0 pontos) | |
| 2.11 | Patente com registro de depósito | 2,0 pontos | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |

| Subitem | 3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 1,0 (UM) | | |
|---|---|---------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 3.1 | Ano de bolsa | 2,5 (máximo: 7,5 pontos) | |
| 3.2 | Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h | 0,25 (máximo: 2,5 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |
| Observações importantes: Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras. | | | |

| Subitem | 4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM) | | |
|--|---|---------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 4.1 | A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada). | 2,0 (máximo: 10,0 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |

| Subitem | 5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM) | | |
|--|---|--------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 5.1 | Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h) | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) | |
| 5.2 | Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses) | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) | |
| 5.3 | Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima: 10 h) | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) | |
| 5.4 | Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização, TCC. | 2,0 (máximo: 4,0 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |

| Subitem | 6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM) | | |
|--|--|---------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 6.1 | Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras. | 1,0 (máximo: 10,0 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | | |

ANEXO IV
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O
CURSO DE MESTRADO

| Subitem | 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 2,0 (DOIS) | | |
|--|---|---------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 1.1 | Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0 | 9,5 pontos | |
| | Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99 | 8,5 pontos | |
| | Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99 | 7,5 pontos | |
| | Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99 | 6,5 pontos | |
| 1.2 | Curso de Aperfeiçoamento (180hs) | 0,25 (máximo: 2,0 pontos) | |
| 1.3 | Curso de Especialização (360hs) | 0,50 (máximo: 2,0 pontos) | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS) | | | |
| Observações: Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento | | | |

| Subitem | 2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA | | |
|--|---|--------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 2.1 | Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I) | 2,5 pontos | |
| 2.2 | Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I) | 2,0 pontos | |
| 2.3 | Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I) | 1,0 ponto | |
| 2.4 | Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2 | 0,5 (máximo: 3,0 pontos) | |
| 2.5 | Capítulo de livro | 1,0 ponto | |
| 2.6 | Trabalho completo em anais de congresso internacional | 0,8 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.7 | Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional | 0,6 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.8 | Resumo em congresso internacional | 0,5 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.9 | Resumo em congresso local, regional e nacional | 0,4 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.10 | Apresentação de palestra e participação em mesas redonda | 0,2 (máximo: 5,0 pontos) | |
| 2.11 | Prêmio recebido | 0,5 (máximo: 2,0 pontos) | |
| 2.12 | Patente com registro de depósito | 1,0 pontos | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS) | | | |
| Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico. | | | |

| Subitem | 3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 1,0 (UM) | | |
|---------|--|--------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 3.1 | Ano de bolsa | 2,5 (máximo: 7,5 pontos) | |
| 3.2 | Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h | 0,5 (máximo: 5,0) | |

| | | | |
|--|---|---------|--|
| | | pontos) | |
| | PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS) | | |
| | Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos. | | |

| Subitem | 4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM) | | |
|---------|---|---------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 4.1 | A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada). | 2,0 (máximo: 10,0 pontos) | |
| | PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | |

| Subitem | 5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM) | | |
|---------|---|--------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 5.1 | Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h) | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) | |
| 5.2 | Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses) | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) | |
| 5.3 | Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima: 10 h) | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) | |
| | PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | |

| Subitem | 6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM) | | |
|---------|--|---------------------------|-------|
| | ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| 6.1 | Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; Outras atividades. | 1,0 (máximo: 10,0 pontos) | |
| | PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS): | | |

ANEXO V
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS
ESPECÍFICOS EM GENÉTICA (DOUTORADO e MESTRADO)

I. GENÉTICA MENDELIANA

- Mendel e seus experimentos.
- Modificações das proporções mendelianas.
- Padrão de herança monogênica: heranças autossômicas (dominante e recessiva) e ligada ao X (dominante e recessiva).
- Penetrância e expressividade; heterogeneidade genética; inativação do X e Hipótese de Lyon; herança mitocondrial; mosaicismos somático e da linhagem germinativa; impressão genômica e dissomia uniparental.

II. GENÉTICA MOLECULAR

- Material Genético: estrutura, replicação e função do DNA; transcrição e tradução gênicas; código genético.
- Regulação da ação gênica: indução e repressão gênicas em procariontes: operons; controle da expressão gênica em eucariontes.
- Mutação: tipos de mutação; bases moleculares das mutações; reparação do DNA.
- Técnicas moleculares e suas aplicações.

III. CITOGENÉTICA

- Ciclo celular: meiose e mitose.

- Cromossomos metafásicos; organização molecular da cromatina; características da heterocromatina e da eucromatina.
- Cromossomos humanos: estrutura, classificação e identificação.
- Alterações cromossômicas estruturais e numéricas.

IV. GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO

- Cálculo de frequências genotípicas e alélicas.
- O princípio de Hardy-Weinberg.
- Medidas de variabilidade genética.
- Os fatores evolutivos e seus efeitos.
- A variação genética ao nível molecular.
- Polimorfismos genéticos e evolução.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

GRIFFITHS, AJF; WESSLER, SS; CARROLL, SB; DOEBLEY, J. (2013) Introdução a Genética, 10ª edição, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

GUERRA M. (1988). Introdução à Citogenética Geral. Ed. Guanabara. Rio de Janeiro.

CLARK D; HARTL DL. Princípios de Genética de Populações. (2010). 4ª edição, Ed. Artmed, Porto Alegre.

NUSSBAUM RL; MCINNES RR; WILLARD HF. (2012), Thompson & Thompson: Genética Médica. 7a Ed. Ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro.

SNUSTAD, DP; SIMMONS, MJ. (2013) Fundamentos de Genética, 6ª edição Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

ANEXO VI **REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética,

Eu, _____ (nome civil ou nome social), RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, residente à Rua/Av./Praça _____, Número _____, Complemento _____, na cidade de _____, Estado de _____, requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de _____, no Programa de Pós-Graduação em Genética, no _____ semestre de 20____, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DO REQUERIMENTO

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Nestes termos, Pede deferimento,

Recife, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do candidato/Responsável Legal)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado em 07/12/2016)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2017 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, conforme Art. 33 da Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico https://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_ccepe_10_2008_stricto_sensu_com_alteracoes_posteriores.pdf

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de 23 de janeiro de 2017 a 26 de maio de 2017, com atendimento de segunda à sexta-feira, dias úteis, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada na Secretaria de Pós-Graduação da correspondência, contendo toda documentação exigida no item 2 do presente Edital, é de **cinco dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-Graduação

Departamento de Física

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Cidade Universitária

CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – A inscrição poderá ser realizada, também, pelo endereço eletrônico selecao.pg fisica@ufpe.br anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos no item 2 do presente Edital, desde que a documentação também seja enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de **cinco dias úteis** após o encerramento das inscrições.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do presente Edital.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.8 – Os candidatos, dependendo das notas obtidas nos diversos itens utilizados no processo de seleção, poderão ser aprovados sem que tenham feito o Exame Unificado de Física - EUF. Entretanto, os candidatos que desejarem fazer o EUF e ter o resultado contabilizado deverão submeter-se ao referido exame. Informações de como fazer a inscrição e ter o resultado disponibilizado para o presente processo de seleção podem ser encontradas no endereço eletrônico: <https://www.faurgs.ufrgs.br/SIAF/EUF/>. Será contabilizado o resultado do EUF mais recente, podendo ser considerados resultados das últimas quatro edições do EUF, mediante apresentação de comprovante.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior á ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5 – Admitir-se á a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação à seleção de Mestrado e de concluintes de Curso de Mestrado à seleção de Doutorado, com a matrícula condicionada à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou Mestrado, até a data de realização da matrícula. O concluinte de graduação deverá apresentar documento da coordenação do curso com previsão para sua conclusão. O concluinte de mestrado deverá apresentar uma carta do orientador com estimativa da data da defesa.

3 – Processo de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

| Etapas do Concurso | Datas | Horários |
|--|---|-----------------|
| Inscrições | 23/01/2017 a 26/05/2017 | 8-12 e 14-17h |
| Análise do Curriculum Vitae | 12/06/2017 a 22/06/2017 | |
| Resultado | 23/06/2017 | Até às 17h |
| Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis) | 26/06/2017 a 28/06/2017 | 8-12 e 14-17h |
| Resultado Final | 30/06/2017 | 18h |
| Pré-Matrícula | 19/07/2017 a 28/07/2017 | 8-12 e 14-17h |
| Matrícula | 08/2017 (conforme calendário da Propesq-UFPE) | 8-12 e 14-17h |
| Início das aulas | Definido pelo Programa após a matrícula. | |

3.1.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 8,0):

| Atividades | Pontuação Máxima |
|--|-------------------------|
| Cursos de Graduação na área do Programa ou áreas afins | 0,3 |
| Média do Histórico Escolar da graduação | 0,1 |
| Desempenho em disciplinas de cursos de graduação na área do Programa | 0,3 |
| Exame Unificado de Física (EUF): Percentil maior ou igual a 50 e menor que 60: 0,1 ponto Percentil maior ou igual a 60 e menor que 70: 0,2 ponto Percentil maior ou igual a 70 e menor que 80: 0,3 ponto Percentil maior ou igual a 80 e menor que 90: 0,4 ponto Percentil maior ou igual a 90: 0,5 ponto | 0,5 |
| Pontuação Total Máxima | 1,0 |

2 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0):

| Atividades na área do Programa ou áreas afins | Pontuação Máxima |
|---|------------------|
| Iniciação Científica (0,25/semestre) | 1,0 |
| Monitoria ou ensino do 3º. grau (0,25/semestre) | 0,5 |
| Pontuação Total Máxima | 1,0 |

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

| Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins | Pontuação Máxima |
|---|------------------|
| Trabalhos/resumos em congressos (até 0,5 pontos por trabalho apresentado) | 1,0 |
| Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 1,0 ponto por artigo publicado) | 1,0 |
| Prêmios e distinções científicas | 0,2 |
| Pontuação Total Máxima | 1,0 |

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

| Etapas do Concurso | Datas | Horários |
|--|--|---------------|
| Inscrições | 23/01/2017 a 26/05/2017 | 8-12 e 14-17h |
| Análise do Curriculum Vitae | 12/06/2017 a 22/06/2017 | |
| Resultado | 23/06/2017 | Até às 17h |
| Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis) | 26/06/2017 a 28/06/2017 | 8-12 e 14-17h |
| Resultado Final | 30/06/2017 | 18h |
| Pré-Matrícula | 19/07/2017 a 28/07/2017 | 8-12 e 14-17h |
| Matrícula | 08/2017 (conforme calendário da Propeq-UFPE) | 8-12 e 14-17h |
| Início das aulas | Definido pelo Programa após a matrícula. | |

3.2.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 7,0):

| Atividades | Pontuação Máxima |
|--|------------------|
| Cursos de Graduação na área do Programa ou áreas afins | 0,2 |
| Cursos de Mestrado na área do Programa ou áreas afins | 0,1 |
| Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação | 0,1 |
| Desempenho em disciplinas e exames de cursos de pós-graduação e/ou de graduação na área do Programa | 0,4 |
| Exame Unificado de Física (EUF): Percentis maior ou igual a 50 e menor que 60: 0,1 ponto Percentis maior ou igual a 60 e menor que 70: 0,2 ponto Percentis maior ou igual a 70 e menor que 80: 0,3 ponto Percentis maior ou igual a 80 e menor que 90: 0,4 ponto Percentis maior ou igual a 90: 0,5 ponto | 0,5 |
| Pontuação Total Máxima | 1,0 |

2 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

| Atividades na área do Programa ou áreas afins | Pontuação Máxima |
|---|------------------|
| Iniciação Científica (0,10/semestre) | 0,4 |
| Mestrado | 0,6 |
| Pontuação Total Máxima | 1,0 |

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

| Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins | Pontuação Máxima |
|---|------------------|
| Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 0,5 ponto/artigo publicado) | 1,0 |
| Trabalhos/resumos em congressos (até 0,2 ponto/trabalho apresentado) | 0,4 |
| Prêmios e distinções científicas | 0,2 |
| Pontuação Total Máxima | 1,0 |

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, atividades de pesquisa e produção acadêmica. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas deste edital. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa e produção acadêmica.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/> .

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de avaliação de seus currículos.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-Graduação

Departamento de Física

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Cidade Universitária

CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/> .

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser solicitados através do endereço eletrônico selecao.pgfisica@ufpe.br.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Daniel Felinto Pires Barbosa
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

Anexo I:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo II:

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO

ANEXO I
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, _____,
(nome por extenso)
_____, graduado (a)
(profissão)
_____,
pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

MESTRADO (), DOUTORADO ().

Nestes termos
Pede deferimento

Recife, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

ANEXO II
DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO

Solicita Bolsa: SIM () NÃO ()

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

Candidato Deficiente? Sim__ Não__ Se Sim, Especificar_____

Data de Nascimento: ____/____/____

Nome Social: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone(s): _____

Correio Eletrônico: _____

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: _____

Número do Passaporte: _____

Numere em ordem de prioridade as suas áreas de interesse no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPE (coloque 1 para a área de maior interesse). Indique pelo menos uma área.

Física da Matéria Condensada e de Materiais ()

Óptica ()

Dinâmica Não-linear, Caos e Sistemas Complexos ()

Física Teórica e Computacional ()

Física Aplicada ()

Para conhecer as linhas de pesquisa do Programa, consulte “Áreas de Concentração” na página www.ufpe.br/ppgfisica

OPCIONAL: O candidato, nacional ou estrangeiro, poderá indicar até três professores/pesquisadores de quaisquer Instituições de Ensino e Pesquisa que se disponham a avaliar seu desempenho acadêmico.

1) _____ - E-mail: _____

2) _____ - E-mail: _____

3) _____ - E-mail: _____